DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Ente licitante: Município de São Martinho/RS.

Setor requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2. DO OBJETO

Fornecimento de material para ampliação do salão comunitário da comunidade de Barra Funda, neste Município, conforme quantitativos, especificações e preços constantes da planilha orçamentária anexa, elaborada com base na tabela SINAPI/CAIXA, data-base julho/2026, preços não desonerados.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação do salão comunitário de Barra Funda decorre da necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da comunidade local, destinado à realização de eventos sociais, culturais e comunitários, conforme autorização constante da Lei Municipal nº 3.832/2026.

A contratação atende aos requisitos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a indicação da necessidade do objeto e sua justificativa (art. 18, inciso I, alínea "a"), bem como a escolha da solução mais adequada aos interesses públicos.

4. DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base na tabela SINAPI/CAIXA (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil), referência Porto Alegre/RS, data-base 07/2026, coluna não desonerada, com BDI de 21,42% incidente sobre as composições de serviços (BDI 2 e BDI 3 = 0,00%). Responsável técnico: Marcos Luis Bamberg – CREA/RS 249176.

Grupo	**Valor (R$)**
1. Serviços Iniciais (sapatatas e pilares; viga e pilar de ferro)	10.825,29
2. Telhado (tesouras, terças, telhas; contraventamento)	60.207,50

3. Fechamento Eitão	5.055,01
4. Fechamento Parede	3.059,68
TOTAL GERAL	**79.147,48**

O valor total estimado é de R$ 79.147,48 (setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

5. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por pregão presencial (art. 30 da Lei nº 14.133/2021), com julgamento pelo critério de menor preço global (art. 33, § 1º), mediante lance único e indivisível, abrangendo a totalidade dos itens da planilha orçamentária. A sessão pública será realizada no recinto designado pelo ente licitante, com presença física dos licitantes ou de seus representantes legalmente constituídos, observados os procedimentos dos arts. 30 e 59 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2024.

6. DO AMPARO LEGAL

Lei Municipal nº 3.832/2026, que autoriza o fornecimento de material para ampliação do salão comunitário de Barra Funda;

Lei nº 14.133/2021 (arts. 12, 18, inciso I, alínea "a", 23, 30 e 33, § 1º);

Decreto nº 11.462/2024, no que regulamenta a modalidade;

Demais normas aplicáveis à espécie.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1048- Manutenção, adaptação e reformas de centros administrativos comunitários

3.3.90.32.00.00.00.00 0001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Fornecimento de materiais com itens de composição (fabricação, instalação e içamento de tesouras metálicas), com entrega no local do empreendimento – salão comunitário de Barra Funda –, conforme condições a serem definidas no termo de referência.

9. DO REQUERIMENTO

Requer-se o prosseguimento da contratação na fase preparatória, com a elaboração do termo de referência, do edital e do parecer jurídico, na forma do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

São Martinho – RS, 15 de outubro de 2026.

MONICA FOLETTO MACHADO

SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO